ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO de MESA nº 2/01, de 20 de abril de 2001.

Atualiza o valor do subsídio dos Vereadores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.219, de 29 de setembro de 2000 e, tendo em conta a Lei nº 2.260, de 20 de abril de 2001 e o Decreto nº 2.295, de 20 de abril de 2001.

RESOLVE:

I - atualizar com o índice de 5% a partir do mês de abril de 2001 e 5% a partir do mês de julho de 2001, aplicado ao reajuste dos servidores municipais, o subsídio do Presidente da Câmara Municipal, passando o subsídio em abril a ser de R$ 1.783,81 e a partir de julho de R$ 1.873,00;

II - atualizar com o mesmo índice o subsídio dos Vereadores, passando o subsídio em abril de 2001 a ser de R$ 1.274,15 e a partir de julho de 2001 a ser de R$ 1.337,86;

III - consignar que cada sessão em abril corresponderá ao valor de R$ 318,54, e em julho ao valor de R$ 334,47;

IV - consignar idêntico valor de remuneração para cada sessão extraordinária;

V - estabelecer que esta Resolução de Mesa entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2001.

São Sebastião do Caí, 20 de abril de 2001.

Vereador JOÃO CARLOS CAYE
Presidente

Vereador ASTOR CASPAR R. DOS SANTOS
Vice-Presidente

Vereador ERICO MEIRELLES
1º Secretário